

PORTARIA Nº 027/CBMSC/2016, de 12 de janeiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no inciso II do Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989, § 2º do Art. 10 da Lei nº 16.157, de 07 de novembro de 2013, Art. 1º, inciso I do Art. 7º e inciso II do Art. 8º do Decreto nº 1.957, de 20 de dezembro de 2013, **RESOLVE: ATUALIZAR** a Instrução Normativa IN 018/DAT/CBMSC Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento; **E REVOGAR** a Instrução Normativa IN 018/DAT/CBMSC Controle de Materiais de Revestimento e Acabamento editada em 28 de março de 2014; com vigência a contar da data de publicação desta portaria no DOE.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC